

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nas Leis Estaduais nº 6861/2014 e nº 6955/2015, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2015, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 10, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

(ANEXO VI)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2015				
UNIDADE - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0141.1648	3390.00	10	*****	20.000.000,00
0361.02.061.0141.1648	4490.00	10	10.000.000,00	*****
0361.02.061.0141.2004	4490.00	10	10.000.000,00	*****
TOTAL			20.000.000,00	20.000.000,00

Diretoria Geral de Logística

Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes

id: 2231450

DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS - DIPRA

PROCESSO nº 086.852/2015 - Procedimento Apuratório

ORIGEM - Departamento de Patrimônio e Material - DEPAM

INTERESSADO - **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

CNPJ - 08.228.010/0001-90

DECISÃO em 10/08/2015: Com base na competência que me foi atribuída pela Ordem de Serviço nº 15, de 20/03/2009, da Diretoria Geral de Logística, art.1º, inciso II, acolho o parecer emitido pelo Serviço de Gestão de Procedimentos Apuratórios - SEGEP, aprovado pela Divisão de Procedimentos Apuratórios - DIPRA e, por seus próprios fundamentos, determino o **ARQUIVAMENTO** do procedimento apuratório instaurado em face da sociedade empresária PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ nº 08.228.010/0001-90.

(Ass.) Ilmo Sr. Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes - DELFA

id: 2231721

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0476/2015; **CELEBRAÇÃO:** Em 10/08/2015; **FUNDAMENTO:** Art.116 da Lei federal 8.666/93;

OBJETO: Convênio de cooperação que consiste no enfrentamento da questão de uso de drogas ilícitas e no abuso de drogas lícitas nos Juizados Especiais Criminais da Comarca da Capital ; **PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura; **PARTE** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO , SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS; **PROCESSO:** 2015-071998.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0481/2015; **CELEBRAÇÃO:** Em 11/08/2015; **FUNDAMENTO:** Artigo 116 da Lei federal nº 8.666/93, Lei federal nº 11.788/08; **OBJETO:** Convênio de cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização de estágios obrigatórios, não remunerado por bolsa-auxílio e/ou auxílio transporte, de estudantes regularmente matriculados e que frequentem, efetivamente, cursos de graduação em Serviço Social ou Psicologia, a contar do 2º período, preferencialmente com coeficiente de rendimento igual ou maior que 5.0 ; **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura; **PARTE** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ; **PROCESSO:** 2015-132454.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0482/2015; **CELEBRAÇÃO:** Em 11/08/2015; **FUNDAMENTO:** Artigo 116 da Lei federal nº 8.666/93, Lei federal nº 11.788/08; **OBJETO:** Convênio de cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização de estágios obrigatórios, não remunerado por bolsa-auxílio e/ou auxílio transporte, de estudantes regularmente matriculados e que frequentem, efetivamente, cursos de graduação em Serviço Social, Psicologia ou Direito, que estejam cursando a partir do 4º semestre; **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **PARTE** ANTARES EDUCACIONAL S.A. - MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA; **PROCESSO:** 2015-123704.